



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

REQ. Nº 029/2021 - GABVEREADOR

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de, 14/02/2021
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Autores: ELIAS FERREIRA CAMPOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requerer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado à Mesa Diretora desta Casa de Leis, a fim de que se oficie a Secretaria Municipal de Educação, tomando como parâmetro a Lei nº 12.527, de 16/05/2012, para que envie a esta Câmara Legislativa as seguintes informações:

- Saldo atualizado do FUNDEB, no Município de Prainha;
- Extrato de todas as contas contendo as transferências bancárias realizadas pelo FUNDO;
- Quantas contas existem que abarcam recursos do FUNDEB?
- Os gastos efetuados pelo FUNDO são discutidos com o CACS-FUNDEB- Conselho de Acompanhamento e Controle Social, cuja função principal é de acompanhar e controlar a distribuição, a transparência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito municipal? Em caso positivo, juntamente com a resposta, anexar cópia legível da(as) Ata(s) das reuniões;
- Há previsão de rateio das possíveis sobras do FUNDEB para o exercício vigente, entre os profissionais da educação?

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº 12.527, de 16/05/2012, que diz que "é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas";



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONSIDERANDO que, é certo que, com a pandemia, deixou-se de gastar muitos recursos com a promoção da educação;

CONSIDERANDO que, enquanto representantes do povo, precisamos acompanhar com eficiência a gestão efetiva dos valores que entram nos cofres municipais, para que possamos informar à população;

CONSIDERANDO as inúmeras consultas de profissionais da educação que nos procuram desejosos de saber se haverá ou não o rateio de sobras do FUNDEB entre os mesmos;

Vimos pedir a essa Mesa Diretora, que solicite essas providências, urgentes, à Secretaria Municipal de Educação, a fim de que possamos ter maior clareza do que há em conta, assim como, neste caso, possamos avaliar com maior transparência a gestão dos recursos da educação em nosso Município. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 04 de dezembro de 2021.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador - PSD